

ARQUIVO DA



UNIVERSIDADE

COLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS
E
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1634

Sobre o cargo de almotacé. Os estudantes e oficiais podiam servir de almotacés. Selo. Confirmação de 1576.

Gav. 6-A- Maço 3 - N.º 56

Gaveta 22. no. 1.

Eleição do Almotacé pelo D^o e Conselheiros.

Provisão confirmada pa. o D^o da V^{de}. com seus Conselheiros poder
eleger Almotacé.

Esta carta esta no fim do estatuto pag. 81.

Conferencia
o cargo de Almotacé da dita V^{de}. os Estudantes della de quaes se ordena para os Beneficiados graduados e por manar e assim os offi^{es} da mesma
V^{de}. e q^o o Letor d'ella comparecer de seu conselho nomear para seu cargo, e pagaram a meza anua q^o a man. aiimadeclarada p^o M^g. Ver

12
Dom Phillippe por gracia de deus Rey de Portugal e das Algarues da quem e do Alem marem Africa snor de guine e da conquista
nauegacao comercio de Ethiopia Arabia Persia e da india etc. fazeo saber que esta carta de confirmacao de vrom que por parte do Rector e pa-
dres do collegio do spiritu sancto da companhia de jesus da vnde da cidade de vora me foij apresentada eua carta missiva assinada pello cardal
ffante Dom henrique que sanita gloria aja de que o treslado te seguinte. O cardal ffante legado delateranes aora esta nossa prouisa vrom faze-
mos saber que por justos resp. e auemos por bem que alem das pessoas que temos ordenado per statuto que siruaõ o cargo de Almotace desta vniuersidade
oponao tambem seruir os studantes della de quaes quer orden. e Beneficiados graduados e por graduar e aij os officiaes da mesma vniuersi-
dade que o Rector della comparecer de seus conselheiros nomear para servir o dito cargo e mandamos que esta tenha forza e vigor de statuto e se lea
nos tempos que se lem oraios e statutos, e se cumpra e guarde da maneira que se nella ontem. Cada om e uora sob novo sinal e sello a vinte
e noue de oct. de mil quincentos e setenta e seis. Miguel de vora. Domingos Simoes a fez e creuer. E Pedro domo o dito Re-
ctor e padres do collegio do spiritu sancto da companhia de jesus da vniuersidade da cidade de vora, por meue que lhen confirmass. esta
carta, e visto por mim seu requerimento, querendol e fazer gracia em. Tenho por bem e lha confirmo eij por confirmada e mandog
se cumpra e guarde inteiramente aij e da maneira que se nella ontem; por quanto pagariaõ de mea Anata da meue desta confirmacao
trezentos e setenta e seis doze e oze reais e oze dinheiros e oze avoios no L. de seu recebimento a folhas trezentas e oitenta e dois
como se uio percentidaõ do escruião de sua recepta, e por firmeza dno mandey passar esta carta por mim assinada e sellada com
omeu sello de cumbopendente, Antonio de moraes a fez em Lisboa a cinco de fev. Anno do nacemento de Nosso s. Benito de po
de mil seiscentos e trinta e quatro. Eu Dr. d. n. de m. a. f. z. escreuer.

El Rey R.

João de Deus Cruz

Confirmacao da carta nesta treslada da ao Rector e padres do collegio do spiritu sancto da comp. de jesus da vnde da cidade de vora para que siruaõ
o cargo de Almotace da dita vnde os studantes della de quaes quer orden. e Beneficiados graduados e por graduar e aij os offic. da mesma
vnde de q. o Rector della comparecer de seus conselheiros nomear para servir o dito cargo, e pagaram a mea anata da maneira declarada p. m. g. l. e r.

12

Dom Phillippe per graca de deus Rey de Portugal e dos Algarues da quem e da Alem mar e Africa snor de guine e da conquista
 nauegacao e comercio de Ethiopia Arabia Persia e da india e de facos sabidos que esta em carta de confirmacao da Vm que por parte do Rector e pa-
 dres do Collegio do Spiritu sancto da companhia de Jesus da Vn de da cidade de Vora me foi apresentada eua carta missiva assinada pelo cardeal
 ffante Dom Henrique que sancta gloriã aja de que o treslado se segue e a cardeal ffante legado delateranes a oisq esta nossa prouisam Vm faze-
 mos saber que por justos rēos e uemos por bem que alem das pessoas que estã ordenado per Statuto que siruaõ o cargo de Almotace desta Vniuersidade
 oponãõ tambem servir os Estudantes della de quaes quer orden's sacras e beneficiados graduados e por graduar e em os officios da mesma Vniuersi-
 da de que o Rector della comparecer de seus conselheiros nomear para servir ditocargo e mandamos que estãten ha forza e Vigor de Statuto e se lea
 nos tempos que se lem orãitos e Statutos e se cumpra e guarde da manã que se nella contem Cada om e uora sob novo sinal e sello a Vinte
 e noue de o. de mil quinhentos e setenta e seis. Miguel Corã ap. Domingos Simões a fez e reuer. e Pedindom? o dito Re-
 tor e padres do Collegio do Spiritu sancto da companhia de Jesus da Vniuersidade da cidade de Vora, pormere que lhen confirmãõ esta
 carta e Visto por mim seu requerimento, querendol e fazer graca. Tenho por bem e la confirmo e ey por confirmada e mandog
 se cumpra e guarde inteijra mente attij e da manã que se nella contem; porquanto pagariaõ de mea Anata da merce desta confirmacao
 trezentos e setenta e aot e e zowreio geral della que lhen e forãõ caridos no l. de seu recebimento a folhas trezentas e oitenta e duas
 como se viu percentidaõ do escriuão de sua receptã, e por firmeza do Vm mandey passar esta carta por mim assinada e assellada com
 o meu sello de cumbo pendente, Antonio de Moraes a fez em a a sino de seu. Anno do nascimento de Nosso s. Bem se po
 de mil seiscientos e Trinta e quatro e u Dr. diaz de m. fiz e reuer.

Phelipe

Condes Couz

Confirmação da carta nesta trasladada ao Rector e padres do Collegio do Spiritu sancto da comp^a de Jesus da Vn. de da cidade de Vora para que siruaõ
 o cargo de Almotace da dita Vn. de os Estudantes della de quaes quer orden's sacras e beneficiados graduados e por graduar e em os officios da mesma
 Vn. de q o Rector della comparecer de seus conselheiros nomear para servir ditocargo, e pagaram a mea anata da manã. aaimadeclarãõ ap. Mg. Ver

12

Dom Phillippe por gracia de deus Rey de Portugal e dos Algarues da quem e da Alem marem Africa snor de guine e da conquista
 nauegacao comercio de Ethiopia Arabia Persia e da india ethi facosab que esta m nsa carta de confirmacao virem que por parte do Rector e pa-
 dres do Collegio do spiritu sancto da companhia de jesu's da vna de da cidade de Vora me foij apresentada eua carta missiua assinada pello cardeal
 ffante Dom benrriquo que sanita glonia aja de que o treslado te o sequin... O cardeal ffante legado delatereres a oiaq esta nossa prouissam virem faze-
 mos saber que por justos resp... cauemos por bem que alem das penoas que te ordenado per statuto que sirnao o cargo de Almotace desta vniuersidade
 oponao tambem seruir os studantes della de quaes quer orden's sacras e nefficiados graduados e por graduar e assy os offiiaes da mesma vniuersi-
 dade que o rector della comparecer de seus conselheiros nomear para seruir ditocargo e mandamos que esta tenha forza e vigor de statuto e se lea
 nos tempos que se lem orditos e statutos e se cumpra e guarde da mana que se nella contem Cada om e uora sob novo sinal e sello a vnte
 Enoue de oct. de mil quincentos e setenta e seis; Miguel Roiz ap. Domingos Simoes a fez e reuer. **Q** Pedro domo odito Re-
 tor e padres do collegio do spiritu sancto da companhia de jesu's da vniuersidade da cidade de Vora, pormete que lhen confirmam e esta
 carta e vnto pormim seu requerimento, querendol ees fazer graca. Tenho por bem e lha confirmo e ey por confirmada e mandoo
 se cumpra e guarde inteijra mente assy e da maneira que se nella com; porquanto pagariao de meca anata da merte desta confirmacao
 trezentos e setenta e doze e zowreio geral dellas que l e forao caridos no l. de seu recebimento a folhas trezentas e oitenta e doze
 como se viu per certidao do escriuaõ de sua recepta, e por firmeza do vromandey passar esta carta pormim assinada e assellada com
 o meu sello de crumbo pendente; Antonio de moraes a fez em a simo de fev. Anno do nascimento de Nosso s. Bem expõ
 de mil seiscientos e trinta e quatro. Eu Dr. diaz de m... fiz escreuer.

Jo. Lourenço Cruz

Confirmação da carta nesta trasladada ao Rector e padres do Collegio do spiritu... da companhia de jesu's da vna de da cidade de Vora, para que sirnao
 o cargo de Almotace da dita vna de os studantes della de quaes quer orden's sacras e nefficiados graduados e por graduar e assy os offiiaes da mesma
 vna de q o rector della comparecer de seus conselheiros nomear para seruir ditocargo e mandamos que esta tenha forza e vigor de statuto e se lea
 nos tempos que se lem orditos e statutos e se cumpra e guarde da mana que se nella contem Cada om e uora sob novo sinal e sello a vnte

Collegio, e Univer. da Comp^{nia} de S^{cs} de Evora
 das pessoas, que podião servir de Almotace
 além das em que se lava o Estatuto.

Carta de El Rei D. Felippe dada, em Lisboa a 5. de Fev
 reiro do anno de 1634. Duarte Dias de Merces a fez es-
 crever, pela qual conformou huma Provisão do Snr Car-
 deal Infante dada em Evora a 29. de Outubro do anno de
 1576. Domingos Simoes a fez escrever, pela qual conce-
 deo, aos Padres da Companhia de S^{cs} do Collegio, e Uni-
 versidade do Espirito Santo de Evora, que além das pes-
 soas, que pelo Estatuto estavaõ determinadas p^o servir
 o Cargo de Almotace da dita Univer.^{de}, o podessom tambem ser-
 vir os Estudantes de quaesquer Ordens Sacras, e Benefi-
 ciados Graduados, e por Graduar, e assi os Officiaes da
 mesma Univer.^{de}, que o Reitor della com parecer de seus
 Conselheiros nomeasse p^o servir o dito Cargo de Almotace.

P^o R^o Reitor com seus conselheiros
 eleger Almotace * Gav. N. no. 1.

1634

M^o

12

Conceda-se por privilegio
 sem embargo de
 1837
 e as d^{as} d^{as} d^{as} d^{as}
 e as d^{as} d^{as} d^{as} d^{as}
 e as d^{as} d^{as} d^{as} d^{as}
 e as d^{as} d^{as} d^{as} d^{as}

Andr^e Methodos



De la Ma^o 1634
 João de Cujada de ...